



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

63012.004756/2023-11

PORTARIA Nº 30/DPC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Renova o credenciamento da Empresa A. REINALDO INSPEÇÕES E TREINAMENTOS LTDA para ministrar curso da NORMAM-104.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Empresa A. REINALDO INSPEÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 01.771.681/0001-54, situada à Avenida Rio Branco, 53, Sala 602, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), utilizando, para a Unidade de Ensino 4 - “Práticas de Combate a Incêndio” da Disciplina “Prevenção e Combate a Incêndio (PCI/P)”, e, para a Unidade de Ensino 4 - “Práticas de Salvamento e Sobrevivência” da Disciplina “Técnicas de Sobrevivência Pessoal e Procedimentos de Emergência (TSP/P)”, as instalações da empresa ANTÔNIO DA SILVA BRITO TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, localizadas à Rua Dona Antônia Couto, s/nº, Lote 19, Quadra 135, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ.

Art. 2º Durante o período do credenciamento, a empresa estará vinculada à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 3.1 da NORMAM-104.

Art. 3º Caso haja interesse de a empresa estender a validade do credenciamento para além da data de validade estabelecida no art. 5º, até o limite de 36 meses da data da publicação em DOU, deverá apresentar novo contrato de locação com a Empresa ANTÔNIO DA SILVA BRITO TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com prazo de vigência adequado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 59/DPC, de 1º de fevereiro de 2019.

63012.000231/2024-80

Continuação da Port nº 30/2024, da DPC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 29 de julho de 2024.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor